

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 7152025

Código de validação: 62EB7B9B13

O Juiz Marcelo José Amado Libério, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública de São Luis, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), conforme comunicado da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), que implicará a paralisação do sistema PJe de 1º e 2º Graus no período compreendido entre 20 de fevereiro de 2025, às 20h, e 24 de fevereiro de 2025, às 08h;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 09/2025, no qual determinou o funcionamento em regime de Plantão Judiciário Estadual, durante a atualização do sistema PJE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2025, que dispõe sobre a redução do consumo de energia elétrica nas unidades prediais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a suspensão das atividades no Juizado Especial da Fazenda Pública de São Luís no dia 21 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º – Determinar que todas os casos de urgência devem ser direcionados ao Plantão Judiciário Estadual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

MARCELO JOSÉ AMADO LIBÉRIO

Juiz - Final

Juizado Especial da Fazenda Pública, Estadual e Municipal do Termo Judiciário de São Luís

Matrícula 51375

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/02/2025 10:49 (MARCELO JOSÉ AMADO LIBÉRIO)

